



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AÇÕES DE SAÚDE E GASTOS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2019.

Ata de audiência pública, realizada no dia 23 de Maio de 2019 às 18:00hs nas dependências da Câmara Municipal, sito à Av. Pres. Getúlio Vargas, 500 – Centro. Conforme convite a população publicado no Semanário Eletrônico (disponível em: <http://cosmopolis.sp.gov.br/semanario/>) em 10 de Maio de 2019, no tocante aos gastos e dados de gestão da Secretaria Municipal de Saúde Comunitária referente ao primeiro quadrimestre de 2019, que compreende os meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril/2019. A Sra. Paula Fernanda Servija, Contadora Municipal, deu por aberta a audiência as 18:00horas, agradecendo a todos os presentes, e distribuindo os demonstrativos de receitas e gastos com saúde referentes ao período, apresentando uma despesa liquidada de R\$ 12.625.559,42, sendo que deste valor R\$ 7.978.033,00 correspondem a gastos com Recursos Próprios, e R\$ 4.647.526,42, correspondem a Transferências do SUS. Sra. Paula, explica a todos os presentes que os gastos com recursos próprios em saúde no primeiro quadrimestre de 2019 corresponde a 20,82% do total de arrecadação dos impostos vinculados, estando acima dos 15% preconizados pela EC29/2000. Não havendo mais questionamentos com relação aos gastos, o Sr. Alexandre Giovelli, Gestor da Saúde Municipal, iniciou a apresentação do relatório quadrimestral de gestão, onde foram apresentados dados de metas e indicadores, produção, auditorias realizadas, entre outros. Não havendo mais colocações ou perguntas, a audiência pública deu-se por encerrada, e eu Paula Fernanda Servija, lavrei a presente ata que acompanha lista de presença anexa.

dados da Clínica Infantil Pedago de Gente SS Ltda. CNPJ 52.353.281/0001-60, localizada na Avenida Centenário Dr. Paulo de Almeida Nogueira, 153, Bairro Bela Vista IV, CEP: 13150-000 Cosmópolis/SP, telefone (19)3872-1573, com o nome do declarante Dr. André Luis Capelette Nogueira, CRM 43.695/SP. COSMOPOLIS, Quinta-feira, 2 de Maio de 2019.

8. Comunicado de DEFERIMENTO referente à: Protocolo: 208/2019 Data de Protocolo: 21/03/2019

CEVS: 351280301-851-000183-1-7 Data de Validade: 03/05/2020

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52

Endereço: Rua ANTONIO TAVANO, 46 EXTINTA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE SERICULTURA

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-104 UF: SP

Resp. LEGAL: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893

Resp. Técnico: SILVANA APARECIDA BATISTA BARACAT CPF: 14257152818

CBO: PEDAGOGA Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: CERT.356504 UF: SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 03/05/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste

documento. COSMOPOLIS, Sexta-feira, 3 de Maio de 2019.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

Secretaria de Finanças

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação dos Gastos da Saúde 1º Quadrimestre de 2019

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis convida toda a comunidade, de nossa cidade, e demais interessados a participarem da Audiência Pública para Avaliação dos Gastos da Saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2019 do Município de Cosmópolis.

Data: 23 de maio de 2019.

Local: Plenário João Capato na Câmara Municipal de Cosmópolis.

Horário: 18:00 Horas.

Eng.º José Pivatto
Prefeito Municipal

Secretaria de Segurança Pública

RECURSOS DEFESA PRÉVIA JULGADOS 02/2019 A 04/2019

Processo	Data	Resultado
D-000022/2019	04/02/2019	DEFERIDO
D-000023/2019	04/02/2019	INDEFERIDO
D-000024/2019	04/02/2019	INDEFERIDO

Secretaria de Educação

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019 EDITAL COMPLETO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, Estado de São Paulo, faz saber que realizar-se-á neste município, o CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019, através da empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda., coordenado pela Comissão de Concursos Públicos, nomeada pela Portaria n.º 7929, de 09 de fevereiro de 2007, objetivando o provimento do emprego público relacionado no subitem 1.2 deste Edital, regidos pelo Regime Jurídico CLT - Consolidação das Leis do Trabalho criado e sob o regramento da Lei Municipal n.º 4.006, de 09 de janeiro de 2019, mediante as condições a seguir estabelecidas:

A Prefeitura estima convocar a quantidade de candidatos descrita na coluna "Nº de Vagas" da tabela constante do subitem 1.2 deste Edital. A Prefeitura poderá, de acordo com suas necessidades, durante a vigência deste Concurso Público, convocar candidatos até o limite de vagas existentes para o referido emprego constante do Quadro de Pessoal. Poderá também, durante a vigência do Concurso Público, convocar da lista de aprovados, candidatos para vagas que venham a ser criadas, no respectivo emprego público.

1. DO EMPREGO PÚBLICO

1.1. A Lei Municipal n.º 4.006, de 09 de janeiro de 2019, e o "Anexo I" deste Edital, contém a descrição das atribuições a serem cumpridas e desempenhadas pelos candidatos, se aprovados e chamados em lista de classificação, ao emprego público previsto e enumerado no quadro do subitem 1.2.

1.2. O emprego público a ser provido, a quantidade de vagas, carga horária de trabalho e vencimento são os constantes do quadro abaixo.

N.º de Vagas	Denominação do Emprego Público	Jornada de Trabalho	Salário R\$ (maio/2019)
01	CUIDADOR INFANTIL	40 horas semanais	R\$ 1.166,31 p/mês

1.3. As vagas em Concurso serão destinadas para o local de trabalho que melhor convier a municipalidade, a juízo da Administração.

1.4. A lotação e a fixação do horário de trabalho para o emprego público em processo de seleção serão estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Cosmópolis, em escalas que atendam às necessidades dos serviços públicos.

1.5. Fica o critério da Prefeitura Municipal de Cosmópolis, convocar ou não os candidatos aprovados neste Concurso Público, mediante avaliação do impacto financeiro e orçamentário em folha de pagamento, obedecendo aos limites impostos com gastos de pessoal através da legislação que suporta a matéria.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

2.2. As inscrições serão realizadas "on-line via Internet" a partir das 09h do dia 17 de maio de 2019 até às 23h59min59seg do dia 30 de maio de 2019, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do site: www.sigmaassessoria.com.br.

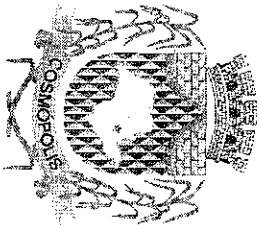
2.2.1. A Prefeitura Municipal de Cosmópolis e a empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda., não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.2.2. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento para o pagamento da taxa correspondente a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, na importância de R\$ 43,00 (quarenta e três reais).

2.2.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou correspondente bancário, até o dia 31 de maio de 2019, através de ficha de compensação por código de barras (Não será aceito pagamento da taxa de inscrição pelo correio, fac-símile, depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, DOC, DDC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido de 17 de maio a 31 de maio de 2019, ou por qualquer outro meio não especificado

D-000025/2019	19/02/2019	INDEFERIDO
D-000026/2019	13/02/2019	DEFERIDO
D-000027/2019	15/02/2019	INDEFERIDO
D-000028/2019	18/02/2019	INDEFERIDO
D-000029/2019	11/02/2019	INDEFERIDO
D-000030/2019	19/02/2019	INDEFERIDO
D-000031/2019	12/02/2019	INDEFERIDO
D-000032/2019	21/02/2019	INDEFERIDO
D-000033/2019	25/02/2019	INDEFERIDO
D-000034/2019	06/03/2019	DEFERIDO
D-000035/2019	06/03/2019	INDEFERIDO
D-000036/2019	27/02/2019	DEFERIDO
D-000037/2019	13/03/2019	DEFERIDO
D-000039/2019	22/03/2019	INDEFERIDO
D-000040/2019	26/03/2019	INDEFERIDO
D-000041/2019	26/03/2019	INDEFERIDO
D-000042/2019	26/03/2019	INDEFERIDO
D-000043/2019	01/04/2019	INDEFERIDO
D-000044/2019	01/04/2019	INDEFERIDO
D-000045/2019	15/04/2019	INDEFERIDO
D-000046/2019	22/04/2019	INDEFERIDO

Cosmópolis, 08 de maio de 2019



AUDIÊNCIA PÚBLICA
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
1º QUADRIMESTRE DE 2019
23 DE MAIO DE 2019



AUDIÊNCIA – BASE LEGAL

Relatório Anual da Saúde de que trata o art.
36 da Lei Complementar nº 141, de 2012, e sua
apresentação em audiência pública.



RECEITAS RECURSOS PRÓPRIOS

As receitas municipais, as provenientes de impostos e as de transferências constitucionais, tem aplicação obrigatória de no mínimo 15% à Saúde.
São denominadas Recursos Próprios do Município.



RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	24.717.000,00	7.842.053,39
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.980.000,00	3.247.824,75
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.383.000,00	377.794,26
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.710.000,00	2.539.986,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.961.000,00	794.979,23
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	210.000,00	16.484,42
Dívida Ativa dos Impostos	1.589.000,00	582.347,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	884.000,00	282.656,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	77.787.000,00	30.470.080,86
Cota-Parte FPM	34.650.000,00	11.899.708,14
Cota-Parte ITR	110.000,00	61.879,58
Cota-Parte IPVA	9.070.000,00	6.464.045,73
Cota-Parte ICMS	33.500.000,00	11.956.968,48
Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	87.478,93
Desoneração ICMS (LIC 87/96)	157.000,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	102.504.000,00	38.312.134,25

TOTAL DE RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
R\$ 38.312.134,25



RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO CONSIDERADAS NO CÁLCULO DE ASPs

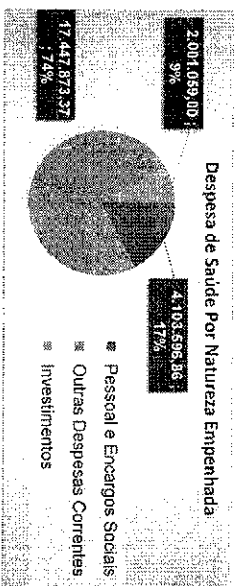
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	11.117.000,00	3.826.121,75
Proventos da União	9.601.000,00	3.378.164,58
Proventos dos Estados	1.461.000,00	423.495,00
Outras Receitas do SUS	55.000,00	24.462,22
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	202.000,00	81.576,58
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.319.000,00	3.907.698,33

TOTAL DE RECURSOS ADICIONAIS
R\$ 3.907.698,33



DESPESAS COM ASPs

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS CORRENTES	37.644.051,80	21.591.470,23	11.756.846,59
Pessoal e Encargos Sociais	13.585.600,00	4.103.596,86	4.103.596,86
Outras Despesas Correntes	24.058.451,80	17.447.873,37	7.652.249,73
DESPESAS DE CAPITAL	2.541.071,50	2.001.059,00	869.712,83
Investimentos	2.541.071,50	2.001.059,00	869.712,83
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	40.185.123,30	23.592.529,23	12.625.559,42



DESPESAS COM ASPs

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
Atenção Básica	5.663.774,30	3.712.583,76	2.659.042,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.848.000,00	4.483.145,66	1.738.327,55
Suporte Profilático e Terapêutico	960.648,00	471.956,12	283.817,29
Vigilância Sanitária	246.704,00	26.006,00	10.784,26
Vigilância Epidemiológica	4.779.055,00	157.018,56	90.747,06
Alimentação e Nutrição	50.000,00	4.608,00	4.608,00
Outras Subfunções	26.938.942,00	14.697.211,13	7.838.233,06
TOTAL DAS DESPESAS	40.185.123,30	23.592.529,23	12.625.559,42



Despesa de Saúde Por Subfunção Empenhada

* Atenção - Básica
* Vigilância Sanitária

* Assistência Hospitalar e Ambulatorial
* Vigilância Epidemiológica

* Suporte Profilático e Terapêutico
* Alimentação e Nutrição



DESPESAS NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE ASPs

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	13.980.523,30	9.783.642,81	4.647.526,42
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	13.980.523,30	9.783.642,81	4.647.526,42
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	13.980.523,30	9.783.642,81	4.647.526,42

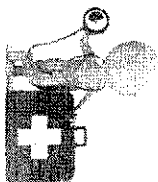
Essas despesas com saúde, que por força da lei complementar nº 141/2012 não são

consideradas para fins de apuração do percentual mínimo.

Assim, são deduzidas do total das despesas com saúde para apuração do valor das despesas com ASPs (Ação e Serviço Público de Saúde).



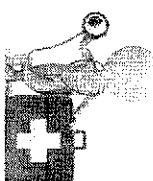
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO



- ✓ TOTAL DESPESAS LIQUIDADAS COM SAÚDE
R\$ 12.625.559,42
- ✓ DESPESAS LIQUIDADAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS
PARA FINS DE APURAÇÃO
R\$ 4.647.526,42
- ✓ APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE
R\$ 7.978.033,00



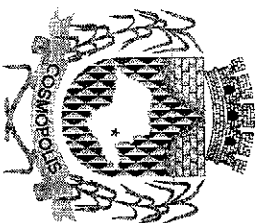
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO



- ✓ APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL (15%)
R\$ 5.746.820,14
- ✓ APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE
R\$ 7.978.033,00
- ✓ PERCENTUAL DE APLICAÇÃO PARA FINS DE APURAÇÃO
20,82 %
- ✓ VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR
EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL
R\$ 2.231.212,86



PERGUNTAS



**OBRIGADO
PELA PRESENÇA!**



Secretaria Municipal de Saúde - COSMOPOLIS
CNPJ: 18.692.355/0001-54

Telefone: (19) 3872-3149 - E-mail: saude@cosmopolis.sp.gov.br
COSMOPOLIS – SP

**RELATÓRIO DO TERCEIRO QUADRIMESTRE RQ
PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL - 1º QUADRIMESTRE DE 2019**

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Secretário de saúde - Silvio Luiz Baccarin

Data da Posse: 02/01/2017

Plano de Saúde

Município tem Plano de Saúde.

Período a que se refere o Plano: 2018 à 2021

Status: Aprovado - Resolução nº 398

Data de entrega no Conselho de Saúde: 01/06/2017

Informações do Conselho de Saúde

Presidente do Conselho de Saúde - VALDIR ANTÔNIO BARBOSA

Seguimento - Usuário

Telefone – 38822947

Criação - Tipo Lei - 1754 Data – 02/07/1991

Gestor do Fundo Municipal de Saúde - SILVIO LUIZ BACCARIN

Data da última eleição do Conselho – 26/09/2017

E-mail - cms_cosmopolis@yahoo.com.br

Informações do Fundo Municipal de Saúde

Instrumento legal de criação do fundo - Lei 07/2015

CNPJ 18.692.355/0001-54 - Fundo de Saúde

Data – 02/07/1991

O Gestor do Fundo é o Secretário da Saúde.

Data da última Conferência de Saúde – 07/2015

Documentos

Programação Anual 2019. - Ata 417 Aprovação da PAS 2019 dia 10/04/2018

Plano Municipal de Saúde 2018 a 2021. Ata da aprovação do PMS - 01/06/2017

Introdução - Considerações Iniciais

POPULAÇÃO - IBGE	
População estimada [2018]	70.998 pessoas
População no último censo [2010]	58.827 pessoas
Densidade demográfica [2010]	380,37 hab/km ²

Possui Índice de Desenvolvimento Humano IDH de 0,79 (2010) e Índice Paulista de Responsabilidade Social IPRS grupo 3 (grupo de municípios com nível de riqueza baixo, mas com bons indicadores nas demais dimensões). Limita-se com os municípios de Artur Nogueira, Paulínia, Holambra, Limeira, Americana e interliga-se com as demais regiões do Estado de São Paulo por meio de 8 rodovias importantes, destacando-se a SP 332, SO 113, SP 403, SP 065, SP 348. Sua base econômica é agroindustrial.

2. MONTANTE E FONTE DE RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO. APRESENTAÇÃO: FINANÇAS DA PREFEITURA.

Obs: Apresentação – Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Cosmópolis

3. AUDITORIAS REALIZADAS OU EM FASE DE EXECUÇÃO NO PERÍODO E SUAS RECOMENDAÇÕES.

Demandante: Secretaria de Saúde Comunitária

Orgão Responsável: Secretaria de Saúde Comunitária

Nº de Auditoria: 02

Finalidade da Auditoria: Controle

Status Em andamento

Unidade Auditada: Santa Casa de Misericórdia de Cosmópolis

-Oxigenoterapia domiciliar: atendimento, orientação e acompanhamento aos pacientes e familiares do serviço a ser prestado: manutenção / troca/ controle das notas fiscais para efetuações de pagamentos, contato com a empresa prestadora do serviço e com as instituições solicitantes que acompanham os casos médicos (médicos / fisioterapeutas / assistentes sociais e demais profissionais) e também com profissionais que possam a vir acompanhar este paciente (SAD – Serviço de Atenção Domiciliar), Promoção Social, Defesa Civil (Visitas Técnicas); Acompanhamento de reparos dos equipamentos com fisioterapeuta (in loco) da empresa Air Liquide.

- Responsabilidade Técnica sobre as reformas das unidades básicas de saúde.
- Responsabilidade técnica sobre a farmácia.
- E quando necessário , apoio ao faturamento quanto aos procedimentos executados nas UBS e demais unidades..

Recomendações após avaliação dos relatórios

- Reavaliar contrato com a Santa Casa de Misericórdia de Cosmópolis (documentação em nome de outra instituição).
- (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saude), quanto aos profissionais não cadastrados.
- Verificar os serviços não habilitados (internação e pronto socorro).
- Utilizar e adequar de forma correta os impressos a serem utilizados.
- Corrigir e descrever os laudos das AIH (autorização de internação hospitalar) na íntegra;
- Verificar os prestadores de serviços não vinculados ao SUS (Sistema Único de Saúde), para melhor acompanhamento dos dados.
- Oxigenoterapia: ter uma equipe técnica para acompanhamento destes casos (médicos, fisioterapeutas, enfermagem, assistente social e outros profissionais que venham a precisar).

Encaminhamentos:

- Reunião com a diretoria da Secretaria de Saúde / Administração da Santa Casa de Misericórdia de Cosmópolis e Responsável do faturamento (sugerindo algumas reavaliações e complementações das atividades executadas – como por exemplo CNES , SIGTAP , CID, CNS);
- Orientação sobre o contrato realizado com a Santa Casa de Misericórdia de Cosmópolis .
- Reuniões com a administração da Santa Casa de Misericórdia de Cosmópolis para adequações do contrato realizado com a Prefeitura Municipal de Cosmópolis.
- Quanto a oxigenoterapia, gestor e diretoria ciente.
- Orientação sobre o contrato realizado com a Santa Casa.
- Reuniões com a Administração da Santa Casa de Misericórdia de Cosmópolis para adequações do contrato realizado com a prefeitura Municipal de Cosmópolis.

4. OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA REDE ASSISTENCIAL PRÓPRIA CONTRATADA E CONVENIADA, COTEJANDO ESSES DADOS COM OS INDICADORES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO EM SEU ÂMBITO DE ATUAÇÃO.

Relatório tipo de estabelecimento e tipo de administração (fonte: SCNES).

TIPO GESTÃO

Tipo de Estabelecimento	Gestão Municipal	Total
Central de Gestão em Saúde	1	1
Central de Regulação do Acesso	1	1
Centro de Atenção Psicossocial	2	2
Centro de Saúde/Unidade Básica	10	10
Clínica/Centro de Especialidade	5	5
Hospital Geral / Urgência e Emergência	1	1
Policlínica - Laboratório	1	1
Polo de Prevenção de Doenças e Agravos	1	1
Unidade de Vigilância e Saúde	2	2
TOTAL	24	24

NATUREZA JURÍDICA (GERÊNCIA)

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual
Municipal	21	0
Privada	3	0
Total	24	0

5. METAS - INDICADORES

SÃO PAULO –COSMOPOLIS - Região de Saúde: DRS VII

Estado: São Paulo - Cosmópolis

Pactuação Interfederativa 2017 a 2021

Relação de Indicadores - Meta 2019

SISPACTO – 2019

- 1) NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, U CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)

META PARA 2019	META PARA 2018	RESULT. DE 2018
57	96	33 , até julho

- 2) PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (10 a 49 anos) INVESTIGADOS

META PARA 2019	META PARA 2018	RESULT. DE 2018
100%	100%	87,5% casos fechados

- 3) PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA.

META PARA 2019	META PARA 2018	RESULT. DE 2018
98%	90%	97%

- 4) PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CNV PARA CRIANÇAS < 2 ANOS - PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª), 4 U POLIOMIELITE (3ª) E TRÍPLICE VIRAL (1ª) - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA

META PARA 2019	META PARA 2018	RESULT. DE 2018
75%	50%	50%

- 5) PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO

META PARA 2019	META PARA 2018	RESULT. DE 2018
94%	90%	93%

- 6) PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES

META PARA 2019	META PARA 2018	RESULT. DE 2018
100%	80%	#DIV/0!

- 7) E NÚMERO DE CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA

META PARA 2019	META PARA 2018	RESULT. DE 2018

- 8) U NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE

META PARA 2019	META PARA 2018	RESULT. DE 2018
0	0	2

- 9) NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS

META PARA 2019	META PARA 2018	RESULT. DE 2018
0	0	1

- 10) PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, 10 U CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ.

META PARA 2019	META PARA 2018	RESULT. DE 2018
53%	100% *	33,40%

- 11) RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA

META PARA 2019	META PARA 2018	RESULT. DE 2018
0,33	0,28	0,27

- 12) RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE U DETERMINADO LOCAL E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA.

META PARA 2019	META PARA 2018	RESULT. DE 2018
0,3	0,3	0,2

- 13) PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR

META PARA 2019	META PARA 2018	RESULT. DE 2018
35%	31%	32%

- 14) PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS

META PARA 2019	META PARA 2018	RESULT. DE 2018
11%	12%	12,4%

- 15) TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.

META PARA 2019	META PARA 2018	RESULT. DE 2018
4	5	4

- 16) NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA

META PARA 2019	META PARA 2018	RESULT. DE 2018
0	0	0

- 17) COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.

META PARA 2019	META PARA 2018	RESULT. DE 2018
71%	60%	51,19%

- 18) COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

META PARA 2019	META PARA 2018	RESULT. DE 2018
60%	68%	39%

- 19) COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA

META PARA 2019	META PARA 2018	RESULT. DE 2018
53%	57%	32,8%

- 20) PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS.

META PARA 2019	META PARA 2018	RESULT. DE 2018
100%	100%	Estado

- 21) E AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA

META PARA 2019	META PARA 2018	RESULT. DE 2018
----------------	----------------	-----------------

100%	100%	0%
------	------	----

22) NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE

META PARA 2019	META PARA 2018	RESULT. DE 2018
80%	100%	60,1%

23) PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO.

META PARA 2019	META PARA 2018	RESULT. DE 2018
100%	100%	86,36%

Análise e considerações

Caracterização geral da saúde do município divide-se em: Na atenção básica – 03 Unidades Básicas de Saúde (UBS), 05 Unidades Básicas de Saúde com Saúde de Família (PSF), 1 Unidades de PSF e 01 Posto de Saúde Comunitário.

Na atenção especializada – 01 Centro de Especialidades Médicas, 01 Centro de Atenção Psicossocial Adulto (CAPS Adulto), 01 Centro de Atendimento Psicossocial Infantil (CAPS Infantil), 01 Centro de Reabilitação, 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), 01 Centro de Testagem e Aconselhamento DST/AIDS. 01 Pronto Atendimento (Associação Evangélica Beneficente de Campinas - Hospital Samaritano).

Outros Serviços – 01 Unidade de Programa de Atendimento Domiciliar (PAD – Melhor em Casa), 01 Laboratório de Análises Clínicas, Serviço de Transporte Sanitário, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Farmácia Municipal, Serviço Social, Núcleo de Educação e Saúde (NUESA), Unidade de Avaliação e Controle (UAC), e Central de Regulação e Agendamento e Assistência Social.

6. PRODUÇÃO – (janeiro, fevereiro e março)

PRODUÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS

Grupo de procedimento	
01- Ações de promoção e prevenção em saúde	299
02- Procedimentos com finalidade diagnóstica	31.221
03- Procedimentos clínicos	10.768
04- Procedimentos cirúrgicos	29
Total	42.317

PRODUÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS

GRUPO PROCEDIMENTO	
01- Ações de promoção e prevenção em saúde	23.260
02- Procedimentos com finalidade diagnóstica	2.676
03- Procedimentos clínicos	19.109
04- Procedimentos cirúrgicos	612
Total	45.657

PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS

Forma de organização	
030108 Atendimento/ Acompanhamento psicossocial	1.151
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	0

PRODUÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL

Grupo de procedimento	
02- Procedimentos com finalidade diagnóstica	6.978
03- Procedimentos clínicos	20.597
04- Procedimentos cirúrgicos	49
Total	27.624

PRODUÇÃO DO LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA – SISTEMA DE INFORMAÇÕES

GRUPO PROCEDIMENTO	
02- Procedimentos com finalidade diagnóstica	10.559
Total	10.559

PRODUÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL – SISTEMA DE INFORMAÇÃO

GRUPO PROCEDIMENTO	
01-Comprimidos e frascos na atenção básica	2.257.171
02- atendimentos nas ações judiciais	379 pessoas
03- atendimentos de medicamentos de alto custo	4.416 pessoas

Análise e Considerações

Produção em fase de ajuste devido a implantação do e-SUS e acertos técnicos para viabilizar a rede de informatização. Os dados da Produção da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos são referentes ao Hospital Santa Casa de Misericórdia.

Considerações Gerais

Como análise e considerações finais, conclui-se que os municípios investem mais do que é preconizado por lei e que Cosmópolis, como a maioria, está com sérias dificuldades financeiras, ocasionando vários problemas de ordem social, como o atendimento público à saúde. Os governos não acompanham o aumento dos investimentos relacionados à atenção à saúde e é sabido que o financiamento do SUS por parte do Estado fica mais atrelado a questão de média e alta complexidade a nível de regionais de saúde e atenção hospitalar secundária e terciária. A rede física do município está em constante análise e adequação, seja através de recursos federal, estadual e municipal. Um bom exemplo é o convênio estadual RENOVASUS – Saúde em Ação - que está proporcionando nos próximos anos a construções de 2 UBS, construção de 1 CAPS e uma reforma de UBS, sem contrapartida municipal. Os indicadores são acompanhados pelo SISPACTO e Relatório Anual de Gestão, onde observamos as ações e metas de objetivos traçados nas Conferências Municipais de Saúde, Conselho Municipal e Planejamento da Secretaria de Saúde. Ressalta-se que boa parte das ações e metas não alcançadas estão relacionadas a má situação financeira do município e a não ampliação de RH.